Exmo. Snr. Presidente da Camara Municipal de Pompeia

INDICAÇÃO

Considerando que, com os esforços e dedicação do Exmo. Snr. Ministro Dr. José Romeu Ferraz, relativo ao funcionamento do Colegio Estadual de Pompeia, o Povo de Pompeia sentiu-se radiante ao saber que foi reconsiderado o Ato do Governador do Estado, que havia cancelado cinco cargos de professores do nosso Colegio,

INDICO, ouvido o Plenario, seja oficiado ao Exmo. Sr. Ministro Dr. José Romeu Ferrag, agradecendo-o pela dedicação demonstrada em, continuar dotando Pompeia com o Colegio Estadual.

Sala das sessões, em 16 de Fevereiro de 1953

Sugir Famino Banguif.